

EDITAL BAHIA INOVAÇÃO/FAPESB/SECTI/FINEP/MCT – 017/2008

- MODALIDADE PAPPE SUBVENÇÃO –

Selecionar e financiar projetos de inovações tecnológicas, de processos, produtos ou serviços, oriundos de empresas, desde que classificadas como micro ou pequenas, conforme Portaria nº. 176 de 1º de outubro de 2002 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior/MDIC.

ERRATA 02

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB e a Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação – SECTI, no uso de suas atribuições tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe:

1. Alterar no Glossário na página 07 que passa a ter a seguinte redação:

Contrapartida Financeira: É considerada contrapartida financeira as despesas correntes e de capital de operação da empresa. São os novos recursos que serão disponibilizados pela empresa proponente para o desenvolvimento do projeto.

2. Alterar no Glossário na página 07 que passa a ter a seguinte redação:

Contrapartida não-Financeira: É considerada contrapartida não-financeira as despesas correntes e de capital de operação da empresa, tais como homem/hora, máquinas/hora, energia elétrica, aluguel de galpão e alocação de laboratórios próprios, entre outros. São os recursos já existentes e disponibilizados pela empresa proponente para o desenvolvimento do projeto.

Salvador, 19 de março de 2009.

Dora Leal Rosa
Diretora Geral